



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.298/2014

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que	o Decreto
Nº	8298/2014.
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 20º, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	22.04/14.
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **MARLEIDE APARECIDA EVALD**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Programas e Projetos, referência CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Abril de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal